

Ofício nº 1.597/2016-DTL/SAJIP

Valinhos, em 1º de novembro de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 1.520/16-CMV**
Vereador Rodrigo Fagnani Popó
Processo administrativo nº 19.166/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Rodrigo Fagnani Popó**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Em que fase encontra-se a readequação do bolsão de segurança do Vale Verde (Processo Administrativo nº 1815/2000)? Encaminhar documentos pertinentes.

Resposta: Em conformidade com as informações prestadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, o processo administrativo nº 1.815/2000 foi analisado pela Comissão Especial de Análise de Uso e Ocupação do Solo, como se depreende da Ata nº 38/2016 – CEAUS, que segue na forma do anexo.

O processo administrativo foi encaminhado ao Guichê, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, para que o responsável tenha ciência da manifestação da área técnica Municipal e providencie documentação necessária à continuidade da análise dos autos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

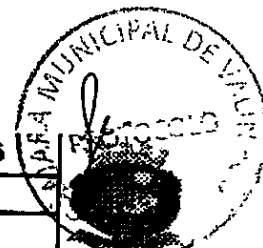
Data/Hora Protocolo: 01/11/2016 16:44

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1820/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre readequação do bolsão de segurança do Vale Verde.

Nº PROTOCOLO
02180/2016



À
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Mu



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Comissão Especial de Análise de Uso e Ocupação do Solo

Decretos ns. 8.331/2013 e 9.194/2016

ATA DE REUNIÃO N.º 38/2016

AUTOS N.º 1815/2000 - PMV

Projeto Modificativo do Bolsão de Segurança do Loteamento Vale Verde, Bairro São Pedro – Zona 3C2 – Zona de Predominância Residencial IV e Zona 4C2 – Zona de Predominância Industrial III – necessidade de nova assembléia da associação – decisão unânime.

RELATÓRIO

A Comissão Especial de Análise de Uso e Ocupação do Solo, instituída e composta com fundamento na Lei nº 3.841/2004, que dispõe sobre o Plano Diretor III do Município de Valinhos, pelos Decretos ns. 8.331/2013 e 9.194/2016, em reunião realizada para apreciação do **Processo Administrativo ns. 1.815/2000-P.M.V.**, tendo como requerente a **Associação do Residencial Vale Verde**, solicitando análise de **Projeto Modificativo do Bolsão de Segurança do Vale Verde**, localizado no Bairro Vale Verde, **analisou** o seguinte:

De acordo com o **Decreto nº 5973/03**, que "Regulamenta a Lei Municipal nº 3015/96, que dispõe sobre a permissão de uso de áreas públicas de lazer e das vias de circulação para a constituição de Bolsões ou Área de Segurança, e dá outras providências".

§4º - Havendo a necessidade ou o interesse na alteração do projeto original, após a protocolização, deverá ser apresentada Ata de Reunião de pelo menos cinquenta por cento (50%) dos proprietários representados pela pessoa jurídica requerente, com expressa deliberação aprovando a alteração pretendida.

Artigo 13 - Os pedidos de implantação de novos Bolsões ou Áreas de Segurança e projetos modificativos propostos após a sua implantação, deverão ser submetidos a Audiências Públicas, exceto aquelas alterações que não provoquem impactos sobre os imóveis inseridos no Bolsão ou Área de Segurança ou nas áreas adjacentes ao mesmo, sendo que esta análise deverá ser efetuada pela **Comissão Especial de Análise de Uso e Ocupação do Solo**.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Neste sentido, esta Comissão entende que a Associação do Residencial Vale Verde deverá providenciar nova assembléia para apresentação do projeto modificativo do bolsão de segurança, com anuência expressa de no mínimo cinquenta por cento 50% dos proprietários dos imóveis inseridos no bolsão e anuência expressa de 100% dos proprietários diretamente afetados no local onde haverá a modificação pretendida, sendo que deverá ser dada pela associação, publicidade da ocorrência desta nova assembléia. Somente após, será analisada a necessidade de submissão do Projeto a Audiência Pública.

Ainda será necessário por parte da associação, proceder ajustes nos passeios públicos do bolsão, tornando-os acessíveis, o que ficará condicionado a aprovação do projeto de modificação pretendido.

DELIBERAÇÃO

Isto posto, a Comissão Especial de Análise de Uso e Ocupação do Solo, por unanimidade, **DELIBERA** pelo encaminhamento do mesmo ao guichê para comunicar aos interessados do deliberado.

Assinam a ATA o Presidente e os membros participantes da presente reunião.

Valinhos, em 06 de outubro de 2016.

SILNEY FABIANO MENDES FIORI

Presidente

BRUNA PIMENTEL CILENTO

CHRISTIANE GUIMARÃES PAGNOTA

EDUARDO AUGUSTO DE ALMEIRA BOTURA

PEDRO WILSON MARCON

GERALDO NORBERTO BUENO

GIOVANI GABRIELLI

MARCUS BOVO ALBUQUERQUE CABRAL

PAULA PENTEADO STEVENSON

LARISSA TOSIN STROPPA ROVERE

ROSANA APARECIDA DA SILVA